



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA VENDA E PLANTIO DE 380 (TREZENTAS E OITENTA) MUDAS DE MANACAS, NOME CIENTÍFICO (TIBOUCHINA MUTABILIS), PARA PLANTIO NA AVENIDA 24 DE MARÇO, AVENIDA PARALELA E DEMAIS LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA/RS.

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado de **CONTRATANTE**, e a e a EMPRESA **ALESSANDRA MARIA SCHMIDT - FLORICULTURA YASMIN**, inscrição no CNPJ nº 22.041.672/0001-88, situada na Avenida 24 de Março, 908, Bairro Centro, em Barra Funda - RS, CEP: 99585-000, neste ato Representada pela Sra. Alessandra Maria Schmidt brasileira, portadora do CPF nº 009.739.030-58, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 145/2020, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Passa de 380 (trezentas e oitenta) mudas de MANACAS, nome científico (*Tibouchina mutabilis*), para 450 (quatrocentos e cinquenta) totais, acréscimo de 70 (setenta mudas), conforme autorização da lei de licitações Art. 65 § 1º da lei 8.666.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total pago a empresa passa de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) para R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), conforme autorização da lei de licitações Art. 65 § 1º da lei 8.666.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 09 de setembro de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

CONTRATANTE

ALESSANDRA MARIA SCHMIDT -

FLORICULTURA YASMIN

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20